



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

**A**os dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), em novo horário, excepcional e temporariamente, às 19h00, acordado por unanimidade, enquanto durar a pandemia, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 02, de 31 de março de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**. O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2021**. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 39/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 700.000,00 ao orçamento programa de 2021, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 40/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 750.000,00 ao orçamento programa 2021, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Requerimento nº 1162/21**, datado de 03.08.21, do **deputado estadual Sebastião dos Santos**, requerendo fosse registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo um voto de congratulações com a população de Buritama, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 24 de agosto de 2021, requerendo, ainda, que desta manifestação fosse dada ciência ao Senhor Prefeito, e ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Buritama; **"Ofício Especial do deputado estadual Paulo Fiorilo**, dirigido à Egrégia Câmara Municipal de Buritama. São Paulo, 13 de agosto de 2021. **OFÍCIO ESPECIAL DE**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 159 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

### CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Aos nobres pares da Câmara Municipal de Buritama, gostaria de registrar nesta data o nosso voto de congratulações extensivo à toda a população da cidade de Buritama, em razão do aniversário de 73 anos de emancipação política do município, em 24 de agosto próximo. Buritama, uma cidade que já faz parte do rol de municípios de interesse turístico, que tem um potencial turístico incrível, com sua bela localização, às margens do Rio Tietê, Santa Bárbara e Palmeirinha, com o qual temos tido o prazer de trabalhar em prol do desenvolvimento econômico regional. Contem sempre com o nosso mandato neste trabalho entre os legislativos municipal e estadual para trazer à população de Buritama cada vez mais oportunidades e reconhecimento. Parabéns Buritama. Um forte abraço"; e **Resumo do Balancete da Despesa Geral da Câmara Municipal de Buritama - Período Julho de 2021.** Dotação Inicial Autorizada (Orçamento)....R\$. 2.742.000,00, a). Empenhado até o Mês.. R\$. 1.424.672,90, b) Liquidado até o Mês... R\$. 1.318.433,66, c) Pago até o Mês... R\$. 1.318.433,66, Despesa Extra-Orçamentária até o Mês (INSS, IPREM, IRRF, Retenções e Outros Consignados, Etc).. R\$. 275.121,40. Receita Extra-Orçamentária até o Mês (INSS, IPREM, IRRF, Retenções e Outros Consignados, Etc).. R\$. 276.495,74, Transferência Financeira Recebida até o Mês (Duodécimo)... R\$. 1.599.500,00, Saldo Financeiro até o Mês... R\$. 282.440,68. Obs: Este Balancete se encontra disponibilizado no Site Oficial da Câmara Municipal de Buritama. Buritama-SP, 16 de agosto de 2021. Anísio de Souza Gonçalves, Contador. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 82 e 83/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 39 e 40/21. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 33/21**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 39 e 40/21, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 23 e 24/21**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 39 e 40/21, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 04/21**, favorável a que o Projeto de Lei nº 40/21, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra, de seu assento, apenas o vereador João Luiz Perez Junior. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 39/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 700.000,00 ao orçamento programa de 2021, e dá



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 160 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

outras providências; e Projeto de Lei nº 40/21, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 750.000,00 ao orçamento programa 2021, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos, tendo já autorizado os companheiros, como já de praxe, a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Marcos Barbosa de Freitas e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em

arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **19**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, ..... , *Maria Cristina Nobre Santos*, 1ª Secretária, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS  
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
PRESIDENTE